



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Araés, , Cuiabá/MT, CEP 78008-902

Telefone: (65) 3927-9130/9105 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1º AO CONTRATO Nº023/2021/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Processo nº 08320.005274/2021-17

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO E A EMPRESA HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO**, com sede na Rua I, número 300, Quadra 17-A, Loteamento Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78.048-832, CUIABÁ-MT inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0028-56, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal e e Superintendente Regional, o Senhor **SERGIO SADAO MORI**, Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 1.147/2020-MJSP, publicada no *DOU* nº 170, Seção 2, página 39, de 03 de setembro de 2020, inscrito CPF nº 086.345.458-57 portador da Carteira de Identidade nº 193318647 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº: 24.802.687/0001-47, sediado(a) na ST. SHCGN CR Qd. 702/703, S/N, Bloco 'A', Loja 47, Parte EA, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.720-610, CONTATO: (61) 3968-9868 – E-MAIL: licitacao@hsprojetos.com.br // empenho@hsprojetos.com.br; doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **HAISTON QUEIROZ ALVES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº : 1.958.562 SSP/DF, e CPF nº 934.916.381-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08320.005274/2021-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº

021/2021 licitado mediante o **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 04/2021 - UASG 200342**, conforme as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais **2 meses 29 dias**, prorrogação do prazo de entrega e inclusão da previsão de índice setorial ICTI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente termo aditivo terá início na data de **29/10/2022** e encerramento em **27/01/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENTREGA

3.1. Considerando o disposto na cláusula 4.2. no Termo de Referência (20003603), anexo ao Edital PE SRP 04-2021 UASG 200342 DTI-PF (20003584); vejamos:

4.2. O prazo de entrega dos bens é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento de Bens nos endereços relacionados no Anexo II.

3.2. **PRORROGAR**, o prazo de entrega dos itens adquiridos com fundamento no inc. II do §1º artigo 57, e inc. II do art. 65 da Lei nº8.666. de 21 junho de 1993, Despacho SR/PF/MT (23221818), Autorização SR/PF/MT (25313508) e Ofício Circular nº05/2022/DICON/CGAD/DLOG/PF (25300318):

3.2.1. por mais 210, totalizando 390 dias corridos, para entrega do item 4 - câmera fotográfica, a contar de 03/05/2022, encerrando-se em **28/12/2022**,

3.2.2. por mais 210, totalizando 390 dias corridos, para entrega do item 5 - flash externo com suporte, a contar de 03/05/2022, encerrando-se em **28/12/2022**,

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. No item 11.1.1 do Termo de Referência Pregão SRP nº04/221-DLOG 20059785, onde se lê:

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.1.1. Leia-se:

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, calculado pelo Instituto de Pesquisa

Econômica e Aplicada -IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, DE 1994):

$R = V(I - I^0) / I^0$ onde:

R = valor do Reajuste procurado;

V = valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - referente ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = índice relativo ao mês do reajustamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este termo aditivo será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

6.2. Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma, teor e data, para que produzam seus efeitos legais.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2022.

SÉRGIO SADAO MORI

Superintendente Regional da SR/PF/MT
Representante legal da CONTRATANTE

HAISTON QUEIROZ ALVES

CPF nº 934.916.381-00

Representante legal da CONTRATADA

HS COMÉRCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SADAO MORI, Superintendente Regional**, em 03/11/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **HAISTON QUEIROZ ALVES, Usuário Externo**, em 08/11/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25677997** e o código CRC **76F18FB4**.

Referência: Processo nº 08320.005274/2021-17

SEI nº 25677997